



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 18/2024

Dispõe sobre aprovação das Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31 da Constituição Federal e art. 180 da Constituição Estadual, e com base no Parecer Prévio sobre as contas e documentos produzidos no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, como relatórios, pareceres, despachos, Ementa e Acórdãos, relativos às contas do exercício de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Itabirito, referente ao exercício de 2022, em sua integralidade, nos termos dos autos do processo de prestação de contas nº 1148115, anexo à presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de outubro de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
PRESIDENTE

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Publicado em 22 / 10 / 2024

Conforme Lei Municipal 2469 de 22/12/2005

Arnaldo Pereira dos Santos
Assinatura do Responsável/Cargo ou Função
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO